



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 15 / 05 / 2025

PARECER CONJUNTO Nº 20/2025

Votação

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, COMUNICAÇÃO,
CULTURA, DESPORTO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Assinatura

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIA: ALBERTO DONATO GUTIERREZ DE PAULA e EMOLY CRISTHINA
ZANFRA.

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CAPELANIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DE LAGOA DA CONFUSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 06 / 06 / 2025

Votação

Assinatura

I - DO RECEBIMENTO DA MATERIA

Com base no Art. 78 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, seu Presidente no cumprimento do mesmo, encaminhou aos presidentes destas comissões, o Projeto de Lei Legislativo nº 004/2025 de autoria dos Vereadores **ALBERTO DONATO GUTIERREZ DE PAULA e EMOLY CRISTHINA ZANFRA**, a fim de ser apreciado e emitido Parecer para votação em Plenário.

Deste modo, em cumprimento ao que preconiza o Art. 79, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seus membros, se reuniram e procederam a leitura do Projeto supramencionado.

II - DA CONCLUSÃO

O Projeto de Lei Legislativo 004/2025 visa a criação da capelania no âmbito do município de Lagoa da Confusão, com o objetivo de oferecer assistência espiritual, apoio ao estado emocional e social aos servidores públicos municipais, aos estudantes, às suas famílias e à população, respeitando a diversidade religiosa, por meio de apoio individual ou coletivo.

Nesta esteira, os Relatores destas Comissões, conclui que, o referido Projeto de Lei Legislativo, se encontra hábil a **APROVAÇÃO**, em sua total integralidade.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**



Posto isto, verifica-se que o Projeto de Lei trazido á colação para análise, reúne todos os **elementos formais** para sua tramitação legal perante esta Casa de leis.

DOS VOTOS

Ante a manifestação expressa pelos relatores das comissões, os membros da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, COMUNICAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, aprovam o parecer que ora submetem ao plenário.

Este é o parecer que ora submetemos a apreciação do Plenário.

Raíza Rodrigues Borges Guimarães Carvalho - PDT

Presidente da CCLJRF
Voto pela Aprovação

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 25 / 05 / 2025

9 / 0 / 20 Votar

Leo
Assinatura

Welice Cardoso da Costa - UNIÃO BRASIL

Relator da CCLJRF
Voto pela Aprovação

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 06 / 06 / 2025

9 / 0 / 20 Votar

Leo
Assinatura

Valmir Pereira Cardoso - PP

Secretário - CCLJRF
Voto pela Aprovação

Alberto Donato Gutierrez Paula - PL

Presidente da CECCDSA
Voto pela Aprovação

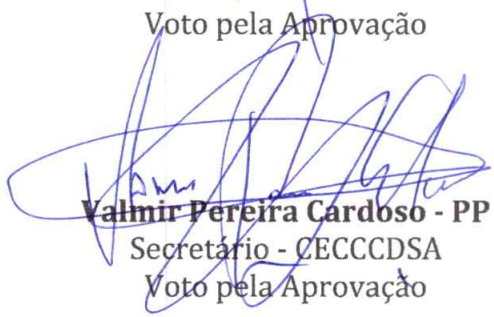


ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO




Denito Pereira de Carvalho - MDB

Relator da CECCCDSA
Voto pela Aprovação


Valmir Pereira Cardoso - PP

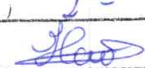
Secretário - CECCCDSA
Voto pela Aprovação

SALA DAS COMISSÕES, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2025.

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 15 / 05 / 2025

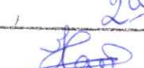
(9 / 10) / 1ª Votação


Assinatura

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 06 / 06 / 2025

(9 / 10) / 2ª Votação


Assinatura

